

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 05 de março de 2026

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana
- CIM PEDRA AZUL
Contratante

Pedro Henrique Cerqueira Sanches
PEDRO SANCHES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Contratada

Protocolo 1741620

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2024

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: João Paulo Soares Sartore, CNPJ Nº 46.344.048/0001-18.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 06 de março de 2026 a 06 de março de 2027.

Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 05 de março de 2026

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana
- CIM PEDRA AZUL
Contratante

João Paulo Soares Sartore
Contratada

Protocolo 1741714

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2024

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: A B A Serviços Médicos Ltda, CNPJ Nº 53.591.935/0001-56.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 04 de março de 2026 a 04 de março de 2027.

Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 05 de março de 2026

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana
- CIM PEDRA AZUL
Contratante

Amanda Batista de Almeida
A B A Serviços Médicos Ltda
Contratada

Protocolo 1741780

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 011 - R, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.416,65 (Vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) às seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.005 - Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde

Elemento Despesa: 3.3.90.40.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fonte de Recursos: 1.500.0015 - RECEITA DE IMPOSTOS

Ficha: 30

Valor: R\$ 21.000,00

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.008 - Sistema de Gestão e Informação em Saúde

Elemento Despesa: 3.3.90.92.00.00 - DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Ficha: 37

Valor: R\$ 8.416,65

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
 01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
 2.005 - Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde
 Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 Fonte de Recursos: 1.500.0015 - RECEITA DE IMPOSTOS
 Ficha: 27
 Valor: R\$ 21.000,00

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
 01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
 2.008 - Sistema de Gestão e Informação em Saúde
 Elemento Despesa: 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Ficha: 36
 Valor: R\$ 8.416,65

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul - ES, 02 de março de 2026.

Gedson Brandão Paulino
 Presidente do consorcio CIM POLO SUL
Protocolo 1741872

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOCS Nº 2026-VRHX7
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
ID/CIDADES Nº.2026.501C2600006.09.0004

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL
Contratada: BACKUP INFORMÁTICA LTDA - **CNPJ:** 12.253.230/0001-41.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender ao CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL e SAMU 192.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.439,60 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:
SAMU 192

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.004 - GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇO DO SAMU
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Despesa: 3.3.90.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

CIM POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
--

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.005 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ÁREA DE SAÚDE
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Despesa: 3.3.90.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte de Recursos: 1500.0015 - RECURSOS PRÓPRIOS

SAÚDE FÁCIL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE REGIONAL SAÚDE FÁCIL E FARMÁCIA CIDADÃ
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Despesa: 3.3.90.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 05/03/2026

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1741657

Aditivo

1º TERMO ADITIVO À ATA E REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2025

PROCESSO ADM. Nº 1044/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
ID/CIDADES Nº. ID:
 ID:2025.501C2600006.01.0010

1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2025, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL;
 Detentor da Ata: NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO

1.1 - Concessão do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, do preço registrado no item 267 da Ata de Registro de Preços nº. 0075/2025, conforme detalhamento seguinte:

Item 267: SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15 ML;

Marca: CIMED;

Valor Unitário Reequilibrado: R\$ 1,890;

Valor Total Reequilibrado do Item: R\$ 138.064,50.

DO PREÇO:

2.1. O valor vigente do item 267 da Ata de Registro de Preços corresponde a **R\$ 138.064,50 (cento e trinta e oito mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

2.2. Em razão do reequilíbrio, a Ata de Registro de Preços passa a conter um valor global de **R\$ 238.752,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais).**